

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Erval Velho/SC necessita a contratação de empresa especializada para atender a demanda da Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Urbanos, especialmente diante da situação de emergência enfrentada pelo município pelas fortes chuvas nos meses de outubro e novembro de 2023, a qual foi atestada, inclusive, pela Portaria nº 3.132 de outubro de 2023 do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

A situação de emergência no município foi declarada em duas oportunidades por meio do Decreto municipal nº 3126 de 04 de outubro de 2023 e do Decreto municipal nº 3.155, de 16 de novembro de 2023.

As fortes chuvas resultaram em alagamentos em diversos pontos, deixando munícipes sem moradia, sem acesso, pontes integralmente destruídas, tendo a água invadido prédios dentre os quais o ginásio, escola, creche, centro de convivência dos idosos, serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.

O Município precisou de ajuda humanitária da Defesa Civil para prestar socorro aos atingidos, inclusive.

Diante desse cenário, os investimentos para recuperação das pontes e dos acessos no município emerge como uma medida essencial para restabelecer a normalidade nas atividades cotidianas.

Salienta-se que o Município não dispõe de toda a mão-de-obra e maquinário e equipamentos suficientes. Desta forma, a contratação por meio de processo licitatório de empresa capacitada se mostra o meio mais adequado.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para prestação dos serviços solicitados, a interessada deverá ser comprovadamente pessoa jurídica atuante no ramo das atividades que sejam objeto desta licitação, bem como apresentação dos documentos previstos no art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades componentes da contratação foram estimadas levando-se em conta demandas anteriores com previsão de crescimento.

Item	Descrição/ Especificação	Tipo de item (*)	Unidade de medida	Quantidade	Preço de referência
01	Cabeceiras em concreto armado para pontes	Material e serviço	Unidades	07	R\$ 620.290,91

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O valor estimado foi elaborado tendo como referência a tabela Sinapi.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado da contratação é de R\$ 620.290,91 (seiscentos e vinte mil duzentos e noventa reais e noventa e um centavos), o qual se deu por meio da tabela de referência Sinapi, anexada ao documento de formalização de demanda - DFD.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de pessoa jurídica que executará as obras de cabeceiras de pontes nos locais apontados pela municipalidade, permitindo, assim posterior execução das obras de pontes em madeira, realizadas pela própria municipalidade.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea *b*, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não será aplicado a presente licitação, devendo a contratada executar todas as cabeceiras licitadas.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, e evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

Com a execução das obras, e posterior colocação das pontes, atingir-se-á o objetivo de recuperação das pontes, permitindo acesso aos locais que encontram-se isolados.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há providencias específicas a serem adotadas para a presente necessidade.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratada deverá atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente.

A contratada será responsável pela destinação correta de todos os resíduos gerados na execução dos serviços.

A contratada deverá observar os procedimentos aplicados ao transporte e manejo de resíduos, assim como de sua disposição.

13. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E/OU SERVIÇOS COMUNS

Os serviços a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens e serviços comuns, nos termos do Art. 6º, Inciso VIII da Lei Federal 14.133, de 2021 e de acordo com o decreto federal 10.818/2021 que regulamenta o art. 20 da Lei 14.133/2021.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esta equipe de contratações declara viável esta contratação.

Justificativa da Viabilidade: diante da necessidade da contratação, garantindo assim a prestação do serviço público com maior eficiência, possibilitando o acesso a áreas que atualmente encontram-se isoladas, bem como a melhoria no sistema viário.

Erval Velho/SC, 19 de março de 2024

Gabriela Barbara de Miranda
Agente Administrativo

Mariângela Casanova de Oliveira
Psicóloga

Ronei Dalla Costa
Técnico em informática

Assinado eletronicamente por:

* RONEI DALLA COSTA (***.358.409-**)

em 19/03/2024 16:02:46 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

* Gabriela Barbara de Miranda (***.679.119-**)

em 19/03/2024 16:22:53 com assinatura simples

* MARIANGELA CASANOVA DE OLIVEIRA (***.272.289-**)

em 20/03/2024 09:07:01 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://ervalvelho.eciga.consorcioeciga.gov.br/#/documento/4df57498-d7a5-45be-a3e3-38c312251df6>

